



BOLETIM DO PESSOAL

Edição Extraordinária – 29/06/2011

PORTARIA Nº 1375 DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de sua competência que lhe confere pelo Decreto Presidencial de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, o Regimento Geral, o Estatuto e considerando o Processo nº 23084.00001644/2011, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, EDNA MARIA NÓBREGA DA SILVA, Engenheiro Agrônomo do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1122421, lotada na Pró-Reitoria de Extensão/PROEX, JÚLIO CÉSAR GOMES COSTA, Técnico de Laboratório do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1465206, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/ICA e VITÓRIA GONÇALVES SANTOS, Técnico de Laboratório do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 388722, lotado no Instituto de Sócio Ambiental e Recursos Hídricos e Produção Animal/ISARH, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação sob pena de responsabilidade.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 20 de junho de 2011.

SUEO NUMAZAWA
Reitor

PORTARIA N° 1376 DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de sua competência que lhe confere pelo Decreto Presidencial de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, o Regimento Geral, o Estatuto e considerando o Processo nº 23084.006289/2011-54, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, EDUARDO SARAIVA DA ROCHA, Professor Assistente do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1465700, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/ ICA, EMILCE NASCIMENTO PACHECO, Técnico em Assuntos Educacionais do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1557718, lotada na Pró-Reitoria de Ensino/PROEN e JOSÉ RICARDO OLIVEIRA E SILVA, Assistente de Laboratório do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1465201, lotado no Instituto de Saúde e Produção Animal/ISPA, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90.

Art. 2º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação sob pena de responsabilidade.

Art. 3º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 20 de junho de 2011.

SUEO NUMAZAWA
Reitor

PORTARIA Nº 1404 DE 24 DE JUNHO DE 2011.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de sua competência que lhe conferem o Decreto Presidencial de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, o Estatuto e Regimento Geral, a Lei 8.112/90 e, considerando o Processo nº 23084.000683/2011-89 e o afastamento da servidora Kátia Cristina de Araújo Silva, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1317, de 13/06/2011, publicada no Boletim do Pessoal de 15/06/2011.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos apontados no processo acima mencionado, nos termos dos Artigos 148 a 152 da Lei nº 8.112/90:

Presidente: Geraldo Rodrigues Coqueiro – Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 388429 – Lotação: Instituto de Ciências Agrárias - ICA;

Membro: Milton Guilherme da Costa Mota – Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 2140748 – Lotação: Instituto Ciber Espacial - ICIBE;

Membro: Luiz Alberto dos Santos Rosa – Técnico Desportivo, Matrícula SIAPE nº 0388277 – Lotação: Setor de Cultura Física – SCF.

Art. 3º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 24 de junho de 2011.

SUEO NUMAZAWA
Reitor

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – Junho/2011

Periodicidade : Mensal e Extraordinária
Distribuição : Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Fernando Haddad

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor : Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão
Kedson Raul de Souza Lima

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Caitto Arroyo Vasconcellos